



086  
brr

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 306 - CENTRO – CEP: 33.035.300 -SANTA LUZIA  
CNPJ: 004.122.069/0001.49

**PORTARIA Nº 037 de 2020.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º** - fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos Integrais, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05; c/c com os Arts. 21 e 44 da Lei 2.644, de 29 de março de 2006**, a servidora **ANTONIA VIEIRA DA SILVA MEIRELES**, CPF: 882.146.216-15, matrícula nº 10.362 ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAL** na Prefeitura de Santa Luzia. **A partir de 23 de Outubro 2020.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 23 de Outubro de 2020.

Dione Fernandes da Silva  
Port. nº 20.098/2018  
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

**Dione Fernandes da Silva**  
Presidente do IMPAS

<b>IMPAS - SANTA LUZIA</b>	
AFIXADO EM:	23/10/2020
RETIRADO EM:	13/11/2020
RESPONSÁVEL	